

CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD
CNPJ/MF Nº 10.671.035/0001-06
NIRE 5330001017-0

ATA DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. – CENTRAD, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2016.

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada às 10h00 horas do dia 31 de outubro de 2016, na sede da Emissora, com sede no SAUS, Quadra 05, Bloco K, nº 17, salas 414 a 417, Edifício OK Office Tower, Asa Sul, na Cidade de Brasília, no Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO: Tendo em vista a presença dos debenturistas titulares da totalidade das debêntures em circulação da 1ª emissão da Companhia (respectivamente, "Debenturistas", "Debêntures", e "1ª Emissão"), fica dispensada a convocação da Assembleia, conforme o disposto nos Artigos 71, §2º e 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

PRESEÇA: (A) O Debenturista representando a totalidade das Debêntures em circulação da 1ª Emissão da Companhia; (B) o Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia; e (C) representantes da Companhia.

MESA: Os trabalhos foram presididos por Samuel Campopiano Das Neves, como Presidente da Mesa, e Thais Fernanda Garcia Ugaya, como Secretário(a).

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(I) aperfeiçoamento, regularização e a completa operacionalização do Instrumento Particular de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios e Outras Avenças, bem como do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis ("Garantias Terracap"), firmados originalmente em 12 de dezembro de 2012 entre o Governo do Distrito Federal, a Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e a Emissora, nos montantes determinados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, até 15 de novembro de 2016, de forma que todas as pendências judiciais e administrativas atualmente existentes, sejam definitivamente sanadas, sob pena de declaração de vencimento antecipado automático das Debêntures;

(II) aperfeiçoamento, regularização e a completa operacionalização do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos e Outras Avenças - Conta Centrad, firmado originalmente em 11 de julho de 2013 entre a Concessionária do Centro Administrativo do Distrito Federal S.A. – Centrad, a Caixa Econômica Federal e a BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Contrato de Cessão Fiduciária"), até 15 de novembro de 2016 de forma que todas as pendências judiciais e administrativas atualmente existentes sejam definitivamente sanadas, sob pena de declaração de vencimento antecipado automático das Debêntures;

(III) inclusão de hipótese de vencimento antecipado em caso de não obtenção da Carta de Habite-se para a Fase 1 do Projeto, pela Administração Regional de Taguatinga, até o dia 15 de novembro de 2016.

DELIBERAÇÕES: examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, o Debenturista aprovou, sem quaisquer ressalvas:

(I) a prorrogação do prazo para o aperfeiçoamento, regularização e a completa operacionalização das Garantias Terracap, nos montantes determinados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 30 de outubro de 2016 para 15 de novembro de 2016, de forma que todas as pendências judiciais e administrativas atualmente existentes, sejam definitivamente sanadas, sob pena de declaração de vencimento antecipado automático das Debêntures

CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. - CENTRAD
CNPJ/MF Nº 10.671.035/0001-06
NIRE 5330001017-0

(ii) a prorrogação do prazo para o aperfeiçoamento, regularização e a completa operacionalização do Contrato de Cessão Fiduciária, de 30 de outubro de 2016 para 15 de novembro de 2016 de forma que todas as pendências judiciais e administrativas atualmente existentes sejam definitivamente sanadas, sob pena de declaração de vencimento antecipado automático das Debêntures;

(iii) inclusão de hipótese de vencimento antecipado em caso de não obtenção da Carta de Habite-se para a Fase 1 do Projeto, pela Administração Regional de Taguatinga, até o dia 15 de novembro de 2016.

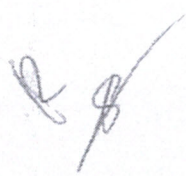
As deliberações da presente Assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade do Debenturista e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos do Debenturista previstos na Escritura de Emissão e nos demais documentos da Emissão, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para as deliberações ora aprovadas.

Todos os termos e expressões, em sua forma singular ou plural, utilizados nesta ata e nela não definidos têm o mesmo significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão.

ENCERRAMENTO: Sendo assim, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão, solicitando a mim, Secretária, que lavrasse a presente Ata, a qual, após lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Brasília (DF), 31 de outubro de 2016.

(continua na próxima página)



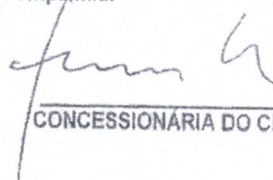
CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. - CENTRAD
CNPJ/MF Nº 10.671.035/0001-06
NIRE 5330001017-0

(PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DE 15ª ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. - CENTRAD, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2016)


SAMUEL CAMPOPIANO DAS NEVES
Presidente


THAIS FERNANDA GARCIA UGAYA
Secretário(a)

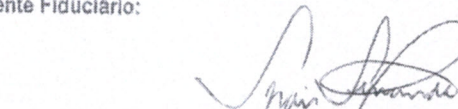
Companhia:


CONCESSIONÁRIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL S.A. -
CENTRAD

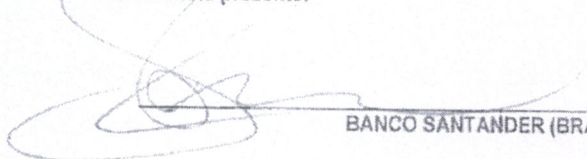
Por: ROBERTO DE MENDONÇA BRAGA
Cargo: DIRETOR GERAL

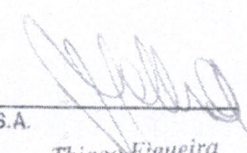
Por: MARCO ANTONIO LOPES
Cargo: DIR. ADM. FINANCEIRO

Agente Fiduciário:


BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Por: Thais Fernanda G. Ugaya
Cargo: Dep. Jurídico

Debenturista presente:


BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Por: 497393
Cargo: Superintendente Executivo
Diogo Berger


Por: Thiago Figueira
Cargo: CPF: 800.673.876-91